

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1888/2024**

A **SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das competências que lhe conferem o art. 8 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, e considerando o disposto na Portaria Normativa nº 63, de 31 de março de 2023, e na Portaria nº 86, de 27 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação- PDTIC 2024-2025 da Controladoria-Geral da União, que contém o portfólio de Tecnologia da Informação aprovado pelos membros do Comitê de Governança Interna, assim como os seguintes anexos que o acompanham:

I - "Anexo I - Estratégia de Uso de Software e Serviços de Computação em Nuvem da Controladoria-Geral da União";

II - "Anexo II - Inventário de Necessidades Priorizado";

III - "Anexo III - Plano de Metas e Ações 2024-2025"; e

IV - "Anexo IV - Plano Orçamentário 2024-2025".

Art. 2º O PDTI 2024-2025 e seus Anexos serão publicados no sítio eletrônico da CGU no endereço "www.gov.br/cgu/pt-br/aceso-a-informacao/governanca/planejamento-estrategico".

Art. 3º Ficam revogadas as seguintes portarias:

I - Portaria n. 1.092, de 31 de maio de 2022; e

II - Portaria n. 1.923, de 17 de maio de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVELINE MARTINS BRITO



Documento assinado eletronicamente por **EVELINE MARTINS BRITO**, Secretária-Executiva, em 04/07/2024, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3270408 e o código CRC 2C5B4BF5